



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

APROVADO

EM 03/06/2014

Presidente

### INDICAÇÃO Nº015/2014.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES,  
**Vereador TIAGO ALTOÉ.**

EXERCÍCIO: 2014

DATA: 02/06/14 Hora: 13:29

REG. Nº: 2305

RESPONS.: Alberto de Jesus

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta Augusta Casa de Leis, usando de suas prerrogativas regimentais, INDICA, após aprovação plenária, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. Dalton Perim, para providenciar a **contratação de instrutores para atuarem nos campos "bom de bola"**, no distrito de São João de Viçosa, distrito de Alto Caxixe e na sede do Município.

### JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da contratação desses instrutores é no sentido de organizar os horários dos times de futebol durante o dia, para atendimento de crianças e adolescentes de diversas faixas etárias. Esses instrutores vão atuar nos campos "bom de bola" que estão sendo construídos nas comunidades do Município, de forma que nesses campos possam ter atividades constantes para não se transformarem em espaços ociosos.

Hoje o campo "bom de bola" de São João de Viçosa funciona de segunda a sexta-feira somente à noite, para atendimento dos times adultos. Durante o dia muitos pais trabalham fora e as crianças ficam batendo bola nas ruas ou terrenos baldios, sem segurança, causando transtornos e preocupação aos pais. O ideal é abrir o campo durante o dia, com instrutor, para atendimento dessas crianças e adolescentes.

Pelas razões, estamos sugerindo ao Executivo Municipal a contratação dessas pessoas, para atuarem nos campos construídos e também naqueles que vão ser construídos em outras comunidades, para instruir e orientar os times de futebol, além de servir como orientador na preservação do patrimônio público, de forma que possam utilizar o espaço para o esporte sem depredação.

Ante o exposto, esperamos que os nobres Edis aprovem esta Indicação, por ser de grande relevância social e para o desenvolvimento do futebol amador nas comunidades do Município

Câmara Municipal, aos 28 dias do mês de maio de 2014.

**JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA**

Vereador

APOIO:

Emeraldo Brunelli Araceli

Tarunio Botta